

AVISO Nº. 67/2019

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL
Ref.ª D – Auxiliar de Apoio ao Centro de Recolha Oficial**

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art. 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, publicita-se o projeto lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente: -----

1 - Deliberou o Júri **admitir** ao presente procedimento concursal o seguinte candidato: -----

Fábio Miguel Dinis Machado. -----

2 - Deliberou ainda o Júri, **ter a intenção de excluir** os seguintes candidatos pelos motivos abaixo discriminados: -----

António Joaquim Almeida Carvalho – [a] e [b] -----

Humberto Manuel Gomes Machado – [b] -----

Márcio dos Santos Pires – [b] -----

Nádia Mariza Mariz Nifrário – [b] -----

Raquel Sá Couto Lomba de Almeida – [b] -----

Rodolfo Nunes Soares dos Reis – [b] e [c] -----

Tatiana Aleksandrovna Sysoletina – [b] -----

Tiago Emanuel Augusto Alves – [b] -----

[a] Por não ser detentor das habilitações literárias - escolaridade obrigatória, nos termos do D.L. 538/79 de 31/12; -----

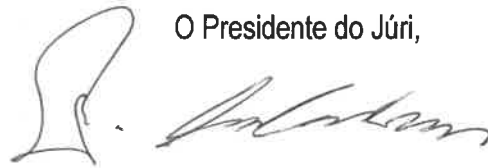
[b] Por não ter entregue cópia da carta de condução, requisito específico (Carta de Condução – categoria B), de acordo com o ponto 5.2 do aviso de abertura. -----

[c] Por não ter entregue Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, de acordo com a alínea b) o ponto 14 do aviso de abertura; -----

Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos dos art.(s) 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 e al. b) do n.º 3 do art. 30.º e al. b) do n.º 1 do art.º 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificar os candidatos excluídos para, no prazo de dez dias uteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário para o exercício de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível em <http://www.cm-sobral.pt/>.

Sobral de Monte Agraço, 23 de maio de 2019.

 O Presidente do Júri,

Fernando José Cordeiro Gonçalves Correia Caldeira